



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.201

De 8 de julho de 2008

PROJETO DE LEI N.º 047-L,

De 16 de junho de 2008

AUTÓGRAFO N.º 3117, de 30/06/08.

(Da autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira –
PSDB)

***Dá denominação de “Alameda Descanso das
Nuvens” a logradouro público localizado no
Distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de
São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Alameda Descanso
das Nuvens” a via com início na Rodovia Raposo Tavares, na altura do Km. 51,6,
lado direito, sentido Capital/Interior, e que margeia o loteamento “Chácara Bel-
Air”, terminando na Estrada Taipas de Pedra. A mesma conta com 1200,00 m. de
comprimento e 7,00 m. de largura.

Art. 2º As despesas decorrentes com a
execução desta Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 8/07/08

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 8 de julho de 2008, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 22ª Sessão Ordinária, de 30/06/2008

Vco.-

